



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4276/2022/SG

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
Juiz de Fora - MG
CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3915

Em 20/12/22

Elizavira - LFE
EXPEDIENTE

Assunto: Sanção do Projeto nº 200/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho – Pardal

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.542** que “Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita” - “Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Empresa PAX DOMINI”.

Respeitosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.542, de 15 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita.

Projeto nº 200/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à Empresa PAX DOMINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa